CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CRM-ES N°. SEI-93/2023

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, alterado pelo Decreto nº 10.911, de 22 de dezembro de 2021, Lei nº 12.842, de 10 de julho de 2013, e Decreto nº 8.516, de 10 de setembro de 2015.

CONSIDERANDO que compete ao Presidente do CRM-ES "**baixar portarias e Ordens de Serviço para o bom andamento dos trabalhos do Conselho**", conforme inciso XXV do artigo 50 do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o decidido na 2ª Reunião da Diretoria do CRM-ES - Gestão 2023/2026 - Extaordinária, realizada no dia 24 de outubro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Conselheiro Efetivo e Diretor Vice-Presidente, Dr. Antonio Carlos Sanches de Oliveira Junior para o cargo de Diretor da área de Comissões e Câmaras Técnicas do CRM-ES, no período de 25/10/2023 a 31/03/2026.

Art. 2º - Determinar ao Diretor que dê início imediato à coordenação dos trabalhos relacionados à área em tela.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Vitória/ES, 24 de outubro de 2023.

FERNANDO AVELAR TONELLI
PRESIDENTE DO CRM-ES

Cientes:
1- Dr. Antonio Carlos Sanches de Oliveira Junior - Diretor Vice-Presidente do CRM-ES
2- Ana Regina Barros - Chefe do Setor de Processo Consulta/Resolução, Comissões/Câmaras Técnicas e Eventos

---

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Avelar Tonelli**, **Presidente do CRM-ES**, em 31/10/2023, às 16:01, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Sanches de Oliveira Junior**, **Vice Presidente**, em 31/10/2023, às 19:11, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Regina Barros**, **Chefe de Processo Consulta/C. Técnicas/Comissões e Eventos**, em 01/11/2023, às 19:00, com fundamento no art. 5º da RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0489772** e o código CRC **7401D5CB**.

CRM-ES

Rua Professora Emilia Franklin Mululo, n. 228 - Bairro Bento Ferreira | CEP 29050-730 | Vitória/ES - https://crmes.org.br/

Referência: Processo SEI nº 23.8.000002485-4 | data de inclusão: 31/10/2023